



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2869/2018

Sugere ao Poder Executivo estudo para colocação de Placa “Proibido Jogar Entulho” e limpeza no final da Rua Tamoios, bairro São Francisco, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudo para colocação de Placa “Proibido Jogar Entulho” e limpeza no final da Rua Tamoios, bairro São Francisco, neste município.

Justificativa:

Moradores entram em contato com este vereador solicitando providências em relação às fotos abaixo. Afirma que é constante o descaso de moradores em relação ao local onde se faz o descarte irregular de lixo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de abril de 2018

Celso Ávila
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 4779/2018 - 20/04/2018 16:04